



# Município de Coronel João Pessoa

Rua São José, 5 - Centro - 58.930-000 - Coronel João Pessoa/ RN  
 CNPJ: 08.355.471/0001-24  
<http://coroneljoapessoa.rn.gov.br/>

Usuário: PMCP

Chave de Autenticação Digital  
16384070-496Página  
1 / 1

## Certificado de Registro Cadastral

Número: 32

Fornecedor: 802 - FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 - CENTRO

CEP: 59.770-000

Cidade: Patu - RN

CPF/CNPJ: 36.783.315/0001-08

Inscr. Estadual: 20.540.075-2

Inscr. Municipal:

Capital Social: R\$ 200.000,00

Objeto Social: A empresa tem por objeto social: a prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura; Avaliação de Imóveis: Análise de projetos habitacionais e etc

Observação:

### Atividades

#### Código CNAE

#### Denominação

|           |                                                                                                                    |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3329-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material                                                                |
| 4120-4/00 | Construção de edifícios                                                                                            |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                     |
| 4299-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente                                                   |
| 4313-4/00 | Obras de terraplenagem                                                                                             |
| 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás                                                                       |
| 4329-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral                                                                          |
| 4613-3/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens                     |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal                                      |
| 6821-8/01 | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis                                                                |
| 7111-1/00 | Serviços de arquitetura                                                                                            |
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia                                                                                             |

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 03/08/2021

Válido até: 03/08/2022

  
 Alana de Cassia Figueiredo Lima Rego  
 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e  
 Portaria nº 01/2021

CONFERE COM O ORIGINAL

  
 Regilano Silva  
 Membro da CPL  
 Mat.: 130940-4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

|                                  |             |                                 |                                        |
|----------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------------------------------|
| Protocolo Junta<br>200140604<br> | NIRE<br>XXX | Cód. Natureza Jurídica<br>206-2 | Protocolo Redesim<br>RNP2005931587<br> |
|----------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------------------------------|

## 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

## REGISTRO DO COMÉRCIO

| CÓDIGO ATO | CÓDIGO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO EVENTO |
|------------|---------------|------|------------------|
| 090        | 090           | 1    | CONTRATO         |

## REDESIM

| CÓDIGO EVENTO | DESCRIÇÃO ATO/EVENTO                  |
|---------------|---------------------------------------|
| 101           | Inscrição de primeiro estabelecimento |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA | Telefone de contato: (84) 988623764 | Email: flengenhariaduartecruz@gmail.com

Local: Patu - RN | Data: 18/03/2020

## 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros  
☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )  
☐ Comprovante de pagamento de serviços  
☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos  
☐ DBE - Documento Básico de Entrada  
☐ Outros a especificar:

## 3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- ☐ Sim  
☒ Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: \_\_\_\_\_

## 4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

|                                |        |                           |
|--------------------------------|--------|---------------------------|
| Recebido em:<br>____/____/____ | Local: | Carimbo e Assinatura:<br> |
|--------------------------------|--------|---------------------------|



**FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**CONTRATO SOCIAL

**LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, natural de Mossoró/RN, data de nascimento 30/07/1990, Engenheiro, portador do registro profissional n° **107537798 CREA/RN**, portador da cédula de identidade **RG n° 2447512**, órgão expedidor ITEP RN, **CPF n° 084.374.124-47** e **CNH n° 04507953056**, órgão expedido DETRAN-RN, residente e domiciliado na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP 59.777-000; e

**MARIA FABRICIA DANTAS**, brasileira, solteira, natural de Patu RN, nascida em 10/01/1997, empresária, portador da cédula de identidade **RG n° 3.425.911**, órgão expedidor SSP RN, **CPF n° 117.914.754-50** e, residente e domiciliado na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP 59.777-000.

Celebram entre si contrato para constituição de uma sociedade empresaria limitada, fundamentados na lei n.º 10.406, de 10.01.2002; a qual se regeza em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURIDICO E DO PRAZO.**

A sociedade tem denominação social de **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, no Centro em Patu/RN – CEP 59.152-780, e foro jurídico na comarca de Patu/RN, o prazo de duração da sociedade e de tempo indeterminado o início das atividades sócias, para todos os efeitos, e o da data do registro do instrumento constitutivo.

**Clausula 2ª – DO OBJETIVO SOCIAL.**

A empresa tem por objetos sociais: a prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura; avaliação de imóveis; análise de projetos habitacionais, comerciais, industriais e institucionais; elaboração, análise e consultoria de projetos de engenharia e arquitetura; planejamento, gerenciamento técnico, orçamento, análise técnica, consultoria, vistoria e acompanhamento de obras e serviços de engenharia e arquitetura; execução de obras e serviços de engenharia; execução de projetos e instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica; representação comercial de produtos e equipamentos para geração de energia solar fotovoltaica e eólica, equipamentos para controle e segurança residencial e comercial, e equipamentos para acessibilidade; prestação de serviços de projetos e execução de soluções para promover eficiência energética e implantação de soluções com energias renováveis; desenvolvimento de soluções de engenharia para elaboração de projetos e implantação de parques eólicos; realização de laudos técnicos prediais, vistorias, avaliações, inspeções e perícias prediais; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.



Maria





**Clausula 3ª – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social e no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), e neste ato totalmente integralizada em moeda corrente do país, e, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| COMPOSICAO DO QUADRO SOCIETARIO | VALOR<br>INTEGRALIZADO | Nº. DE<br>QUOTAS | %   |
|---------------------------------|------------------------|------------------|-----|
| LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA  | 100.000,00             | 100.000          | 50  |
| MARIA FABRICIA DANTAS           | 100.000,00             | 100.000          | 50  |
| TOTAL                           | 200.000,00             | 200.000          | 100 |

**Clausula 4ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS.**

A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei n.º 10.40 de 10.01/2002.

**Clausula 5ª – DA ADMINISTRACAO EMPRESARIAL.**

A administração da sociedade a cargo do sócio LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA o qual desempenhara suas funções de forma isolada, em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como; Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancaria e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

**Clausula 6ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

O administrador declara não estar impedido por lei especial, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

**Clausula 7ª – DO EXERCICIO DA ADMINISTRACAO**

O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo termino do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, se não houver redução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º A cessão do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

*Maria*



§ 3º A renúncia do administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

#### **Clausula 8ª – DO USO DO NOME EMPRESARIAL.**

O uso do nome empresarial é privativo do (os) administrador (es) que tenha(m) o necessário poder de administração.

#### **Clausula 9ª – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DOS LUCROS E PREJUÍZOS.**

Anualmente em 31 de dezembro será realizado um balanço geral da sociedade, e os lucros e/ou prejuízos serão distribuídos aos sócios em partes proporcionais ao capital social de cada sócio.

#### **Clausula 10ª – DO PRO-LABORE.**

O administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

#### **Clausula 11ª – DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS**

Nos casos em que a sociedade se resolve em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **Clausula 12ª – DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato

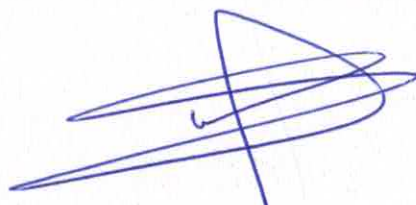
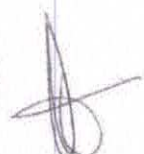
#### **Clausula 13ª – DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL.**

Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissente, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequente à resolução, aplicando-se o disposto na cláusula 12ª supra.

#### **Clausula 14ª – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade dissolver-se quando ocorre:

- a) O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencendo-se este e sem oposição de sócios, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prolongará por tempo indeterminado;
- b) O consenso unânime dos sócios;
- c) A deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- d) A falta de pluralidade de sócios, não constituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e;
- e) A extinção na forma da lei, de autorização para funcionar.

Maria

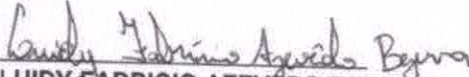


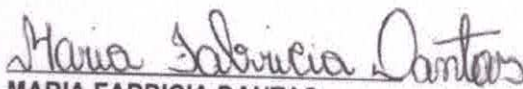

**Clausula 15ª – DA CAUSA MORTES.**

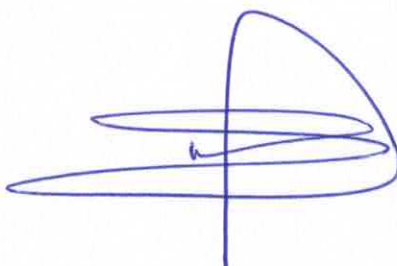
Em caso de falecimento, interdição, inabilitação de quaisquer dos sócios, preceder-se-á em conformidade com legislação vigente, ressasindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e/ ou dependentes legais do de cujos, facultando-se-lhes, entretanto, o direito de ingressarem na sociedade com o respectivo aquiescimento do (os) sócio (os) remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida na lei.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em uma única via, e o assinar, para que produza seus efeitos legais.

Natal RN 10 de março de 2020

  
**LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA**  
 Sócio Administrador

  
**MARIA FABRICIA DANTAS**  
 Sócio administrador




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 12:47 SOB Nº 24200831437.  
 PROTOCOLO: 200140604 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001393383. NIRE: 24200831437.  
 FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 27/03/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REDESIM

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

|                                                                                                                   |             |                                 |                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo Junta<br>200140612<br> | NIRE<br>XXX | Cód. Natureza Jurídica<br>206-2 | Protocolo Redesim<br>RNP2005931587<br> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LDTA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

## REGISTRO DO COMÉRCIO

| CÓDIGO ATO | CÓDIGO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO EVENTO              |
|------------|---------------|------|-------------------------------|
| 315        | 315           | 1    | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |

## REDESIM

| CÓDIGO EVENTO | DESCRIÇÃO ATO/EVENTO                                               |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|
| 222           | Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de Porte de Empresa |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA | Telefone de contato: 84 988623764 | Email: flengenhariaduartecruz@gmail.com  
Local: Patu - RN | Data: 19/03/2020 às 08:43

## 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

## 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

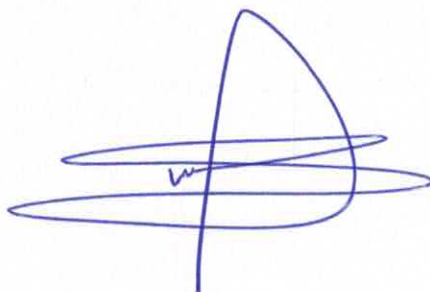
Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

Local:

Carimbo e Assinatura:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288, centro, Patu - RN, CEP: 59770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Patu - RN, 10/03/2020

Maria Fabricia Dantas Luidy Fabricio Azevedo Bezerra  
MARIA FABRICIA DANTAS LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA  
Sócio Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



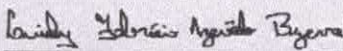
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2020 12:47 SOB Nº 20200140612.  
PROTOCOLO: 200140612 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001393391. NIRE: 24200831437.  
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

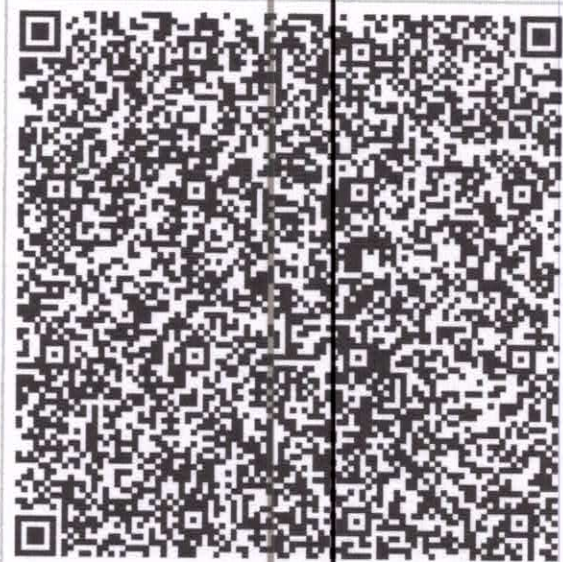
DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 27/03/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



**CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito

|                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |  |  |
| NOME<br>LUIZ FÁBIO AZEVEDO BEZERRA                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUT<br>002447512 ITPP RN                                                                                                                                                                            |  |                                                                                   |
| CPF<br>084.374.124-47                                                                                                                                                                                                            |  | DATA NASCIMENTO<br>30/07/1990                                                     |
| FILIAÇÃO<br>LUIS PONCIANO BEZERRA<br>LUCIA DE FATIMA AZEVEDO                                                                                                                                                                     |  |                                                                                   |
| PERMISSÃO<br><input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                            |  | ACC<br><input type="checkbox"/>                                                   |
| CAT. HAB.<br>A.B.                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                   |
| N° REGISTRO<br>84507983056                                                                                                                                                                                                       |  | VALIDADE<br>20/12/2023                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                  |  | 1ª HABILITAÇÃO<br>24/11/2008                                                      |
| OBSERVAÇÕES<br><div style="border: 1px solid black; height: 50px;"></div>                                                                                                                                                        |  |                                                                                   |
| ASSINATURA DO PORTADOR<br>                                                                                                                      |  |                                                                                   |
| LOCAL<br>MOSSORÓ, RN                                                                                                                                                                                                             |  | DATA EMISSÃO<br>26/12/2018                                                        |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                                                                                                                       |  |                                                                                   |
| 87422176589<br>RN704835991                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                   |
| RIO GRANDE DO NORTE                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                   |
| DENATRAN                                                                                                                                                                                                                         |  | CONTRAN                                                                           |

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Maria Fabriceia Dantas*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.425.911

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2013

NOME MARIA FABRICIA DANTAS

FILIAÇÃO FRANCISCO VALDO BANTEIRA  
MARIA DEUSANETE DANTAS

NATURALIDADE PATU RN

DATA DE NASCIMENTO 10/01/1997

DOC. ORIGEM DE NASCIMENTO L-A 16 F-165 RG-13430  
PATU RN-2 CARTÓRIO

CPT 117.914.754-50

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>36.783.315/0001-08</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>27/03/2020</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FL ENGENHARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>288</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>59.770-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>PATU</b>              |
| UF<br><b>RN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LUIDY_FABRICIO@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TELEFONE<br><b>(84) 8862-3764</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/03/2020</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **15:00:19** (data e hora de Brasília).

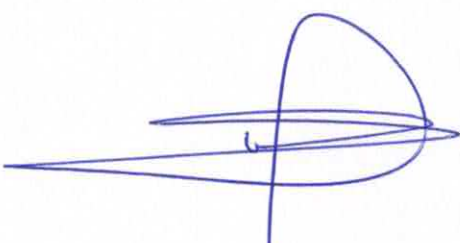
Página: 1/1



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 21/01/2021 10:08:19

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>20.540.075-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ/CPF:<br>36.783.315/0001-08              |                              |
| Razão Social:<br>FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |                              |
| Nome Fantasia:<br>FL ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |                              |
| Tipo Contribuinte:<br>SIMPLES NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Regional:<br>7 URT                           |                              |
| Produtor Rural de Pequeno Porte:<br>NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                              |
| Detalhe da Inscrição:<br>Sem Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                              |
| CNAE Principal:<br>12-0/00 - Serviços de engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                              |
| CNAE Secundário:<br>3329-5/01 - Serviços de montagem de moveis de qualquer material<br>4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS<br>4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE<br>4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS<br>4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS<br>4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral<br>4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS<br>4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis<br>7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA |                                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                              |                              |
| Natureza Jurídica:<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                              |                              |
| Regime Pagamento:<br>SIMPLIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Início de Atividade Comercial:<br>27/03/2020 | Situação Cadastral:<br>ATIVO |
| Endereço:<br>R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 - CENTRO - CEP: 59770000 - PATU/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Telefone:<br>(84) 88623764                   |                              |
| Credenciado:<br>Emissão de NF-e (27/03/2020) Habilitação para NFC-e - mod. 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:<br>SIM |                              |





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Protocolo: RNC2101257929               |                                   |               |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|-------|---|--|-----------------------|----------------|----------------|-------|---|--|
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                        |                                   |               |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| NIRE (Sede)<br>24200831437                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ<br>36.783.315/0001-08 | Data de Ato Constitutivo<br>27/03/2020 | Início de Atividade<br>27/03/2020 |               |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| Endereço Completo<br>Rua TENENTE LUIS PINHEIRO, Nº 288, centro - Patu/RN - CEP 59770-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                        |                                   |               |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| <b>Objeto Social</b><br>A empresa tem por objetos a prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura; avaliação de imóveis; análise de projetos habitacionais, comerciais, industriais e institucionais; elaboração, análise e consultoria de projetos de engenharia e arquitetura; planejamento, gerenciamento técnico, orçamento, análise técnica, consultoria, vistoria e acompanhamento de obras e serviços de engenharia e arquitetura; execução de obras e serviços de engenharia; execução de projetos e instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica; representação comercial de produtos e equipamentos para geração de energia solar fotovoltaica e eólica, equipamentos para controle e segurança residencial e comercial, e equipamentos para acessibilidade; prestação de serviços de projetos e execução de soluções para promover eficiência energética e implantação de soluções com energias renováveis; desenvolvimento de soluções de engenharia para elaboração de projetos e implantação de parques eólicos; realização de laudos técnicos prediais, vistorias, avaliações, inspeções e perícias prediais; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto; Serviços de montagem de móveis de qualquer material |                            |                                        |                                   |               |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| Capital Social<br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Porte<br>ME (Microempresa)             | Prazo de Duração<br>Indeterminado |               |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| <b>Dados do Sócio</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA</td> <td>084.374.124-47</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARIA FABRICIA DANTAS</td> <td>117.914.754-50</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                        |                                   | Nome          | CPF/CNPJ           | Participação no capital | Espécie de sócio               | Administrador       | Término do mandato                        | LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA | 084.374.124-47 | R\$ 100.000,00 | Sócio | S |  | MARIA FABRICIA DANTAS | 117.914.754-50 | R\$ 100.000,00 | Sócio | N |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                | Espécie de sócio                  | Administrador | Término do mandato |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 084.374.124-47             | R\$ 100.000,00                         | Sócio                             | S             |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| MARIA FABRICIA DANTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 117.914.754-50             | R\$ 100.000,00                         | Sócio                             | N             |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| <b>Dados do Administrador</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA</td> <td>084.374.124-47</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                        |                                   | Nome          | CPF                | Término do mandato      | LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA | 084.374.124-47      |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF                        | Término do mandato                     |                                   |               |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 084.374.124-47             |                                        |                                   |               |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| <b>Último Arquivamento</b><br><table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07/05/2021</td> <td>20210333073</td> <td>223 / 223 - BALANÇO</td> </tr> </tbody> </table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                        | Data                              | Número        | Ato/eventos        | 07/05/2021              | 20210333073                    | 223 / 223 - BALANÇO | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número                     | Ato/eventos                            |                                   |               |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |
| 07/05/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20210333073                | 223 / 223 - BALANÇO                    |                                   |               |                    |                         |                                |                     |                                           |                                |                |                |       |   |  |                       |                |                |       |   |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 10:12:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código GK0GXZET.



RNC2101257929

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Validade:

**31/12/2021**

Concedido a:

FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

FL ENGENHARIA

CPF/CNPJ:

36.783.315/0001-08

Endereço / Logradouro:

RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288, CENTRO  
59770-000 PATU/RN

Inscrição Municipal:

000.167-8

Início da atividade:

03/2020

Quantidade / Área da TLF:

0

Competência:

**2021**

Regime - ISS:

3 - HOMOLOGADO

Regime - TLF:

1 - NORMAL

Regime - PUBLICIDADE:

4 - NAO INCIDE

Regime - MAQUINAS:

4 - NAO INCIDE

Regime - VIG.SANITARIA:

2 - NAO INCIDE

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

M7112-0/000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

**ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):**

C3329-5/001 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

F4299-5/099 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

F4313-4/000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

F4322-3/001 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

F4330-4/004 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

G4613-3/000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS

G4772-5/000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

L6821-8/001 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

M7111-1/000 - SERVICOS DE ARQUITETURA

**OBSERVAÇÕES:**

Emitido em:

27 DE JANEIRO DE 2021

**CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>**

WVDO85522





Prefeitura Municipal de Patu  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.168

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 36.783.315/0001-08

Inscrição Mercantil: 000.167-8

Válida até o dia 10/09/2021.

Emitida no dia 11/08/2021

Código de Validação: ABXB57764

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.patu.rn.gov.br/>



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6882222**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **36.783.315/0001-08** Inscrição Estadual: **20.540.075-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **24/04/2021 às 17:30:31** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.233.84.53**.

Validade até **21/08/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 36.783.315/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:18 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **C371.84FB.39BA.F587**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.783.315/0001-08**Razão Social:** FL ENGENHARIA SERVICOS E EMPREENDIMENTO**Endereço:** R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO / CENTRO / PATU / RN / 59770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021**Certificação Número:** 2021042602100434227804

Informação obtida em 03/05/2021 19:31:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.783.315/0001-08

Certidão nº: 11599456/2021

Expedição: 05/04/2021, às 09:59:59

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.783.315/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN****Nº 1382131/2021**

Emissão: 15/07/2021

Validade: 13/10/2021

Chave: yYz5b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.783.315/0001-08

Registro: 2000064107

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 27/03/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: A EMPRESA TEM POR OBJETOS SOCIAIS: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ANÁLISE DE PROJETOS HABITACIONAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E INSTITUCIONAIS; ELABORAÇÃO, ANÁLISE E CONSULTORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO TÉCNICO, ORÇAMENTO, ANÁLISE TÉCNICA, CONSULTORIA, VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; EXECUÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA E EÓLICA; EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE E SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL, E EQUIPAMENTOS PARA ACESSIBILIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES PARA PROMOVER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENERGIAS RENOVÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS; REALIZAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PREDIAIS, VISTORIAS, AVALIAÇÕES, INSPEÇÕES E PERÍCIAS PREDIAIS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA para atuar nas atividades de: Avaliação de imóveis; Análise de projetos habitacionais, comerciais, industriais e institucionais; Realização de laudos técnicos prediais, vistorias, avaliações, inspeções e perícias prediais; Instalações hidráulicas e

sanitárias; Obras de terraplenagem; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

HABILITADA PARCIALMENTE para atuar, apenas no âmbito da

Engenharia Civil e limitada às atribuições profissionais do responsável técnico, nas atividades de: Prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura; Elaboração, análise e consultoria de projetos de engenharia e arquitetura; Planejamento, gerenciamento técnico, orçamento, análise técnica, consultoria,

vistoria e acompanhamento de obras e serviços de engenharia e arquitetura; Execução de obras e serviços de engenharia; Desenvolvimento de soluções de engenharia para elaboração de projetos e implantação de parques eólicos; Instalações de gás;

INABILITADA para atuar nas atividades de: Execução de projetos e instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica; Prestação de serviços de projetos e execução de soluções para promover eficiência energética e implantação de soluções com energias renováveis; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto.

Endereço Matriz: RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU, RN, 59770000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/04/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200006447DDRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA

Registro: 2107537798

CPF: 084.374.124-47

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN****Nº 1382131/2021****Emissão: 15/07/2021****Validade: 13/10/2021****Chave: yYz5b****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA

CPF: 084.374.124-47

Função: SÓCIO

Sócio: MARIA FABRICIA DANTAS

CPF: 117.914.754-50

Função: SÓCIA

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN****Nº 1381290/2021****Emissão: 29/06/2021****Validade: 27/09/2021****Chave: 4xc0W****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA

Registro: 2107537798

CPF: 084.374.124-47

Endereço: RUA RICARDO LIMA, 56, AEROPORTO I, MOSSORÓ, RN, 59607720

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/07/2009

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 13/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J W SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME

Registro: 0200000297

CNPJ: 14.181.678/0001-22

Data Início: 17/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 2000064107

CNPJ: 36.783.315/0001-08

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

ART Cargo-Função  
Nº RN20200327765

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2107537798  
Registro: 2107537798RN

**2. Contratante**

Contratante: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA**  
**RUA TENENTE LUIS PINHEIRO**  
Complemento:  
Cidade: **PATU**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **RN**

CPF/CNPJ: 36.783.315/0001-08  
Nº: 288  
CEP: 5970000

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA**  
**RUA TENENTE LUIS PINHEIRO**  
Complemento:  
Cidade: **PATU**  
Data de início: **10/03/2020**  
Tipo de vínculo: **SÓCIO**  
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **RN**

Nº: 288  
CEP: 5970000

Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA  
26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade  
15,00  
Unidade  
h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

O profissional é sócio administrador da empresa e será o responsável técnico.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA - CPF: 084.374.124-47**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

**FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LDTA - CNPJ:**  
**36.783.315/0001-08**

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **02/04/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **822985831**



*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1375654/2021

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA**  
Registro: **2107537798RN** RNP: **2107537798**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20200336018** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **01/06/2020** Baixada em: **28/01/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **A C SILVEIRA** CPF/CNPJ: **35.304.757/0001-53**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA** Nº: **157**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **ASSU** UF: **RN** CEP: **59650000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 220.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DR. LUIZ CARLOS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: NOVO HORIZONTE**  
Cidade: **ASSU** UF: **RN** CEP: **59650000**  
Data de início: **25/04/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**  
Finalidade:  
Proprietário: **A C SILVEIRA** CPF/CNPJ: **35.304.757/0001-53**

Atividade Técnica: **15 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 80 - Projeto 547.21 metro quadrado; 15 - Elaboração ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 80 - Projeto 801.21 metro quadrado; 15 - Elaboração AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 80 - Projeto 801.21 metro quadrado; 15 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 801.21 metro quadrado; 15 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 80 - Projeto 525.00 metro quadrado; 15 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 801.21 metro quadrado; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 547.21 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 801.21 metro quadrado; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 801.21 metro quadrado; 17 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 801.21 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 525.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 28/03/2021, às 10:22.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1375654/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 801,21 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 49 - Execução de obra 525,00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 801,21 metro quadrado;

**Observações**

PROJETO E EXECUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL EM PAVIMENTO TÉRREO COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA, ALVENARIA DE VEDAÇÃO, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURA E COBERTURA COM TELHA METÁLICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTO INTERNO EM PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO, PAVIMENTO EXTERNO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, PISO INTERTRAVADO, ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO, MEIO-FIO, ESCRITÓRIO INTERNO COM BANHEIRO EM LAJE PRÉ-FABRICADA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1375654/2021**  
**26/03/2021, 10:15**  
**YZCc8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZCc8



**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



**A C SILVEIRA**

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 157, CENTRO, ASSÚ/RN, 59650000  
CNPJ: 35.304.757/0001-53

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizeram necessário, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil LUDY FABRÍCIO AZEVEDO BEZERRA, CREA 2107537798, a empresa FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 36.783.315/0001-08 e CREA 2000064107-RN, executou no período de 25/04/2020 a 20/10/2020, para A C SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob número 35.304.757/0001-53, ART EXECUÇÃO Nº RN20200336018, na Avenida Dr. Luiz Carlos, s/n, Novo Horizonte, Assú/RN, e fiscalização do Engenheiro Civil EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, CREA Nº: 2116164001RN, com ART de fiscalização Nº RN20210385443, como mostra os quantitativos discriminados abaixo:

**OBRA:** PROJETO E EXECUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL EM PAVIMENTO TÉRREO COM FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA, ALVENARIA DE VEDAÇÃO, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURA E COBERTURA COM TELHA METÁLICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTO INTERNO EM PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO, PAVIMENTO EXTERNO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, PISO INTERTRAVADO, ESCAVAÇÃO, ATERRO E COMPACTAÇÃO, MEIO-FIO, ESCRITÓRIO INTERNO COM BANHEIRO EM LAJE PRÉ-FABRICADA.

| Item  | Descrição dos Serviços                                                                                                                                             | Unid.          | Quant. |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1.0   | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                              |                |        |
| 1.1   | Raspagem e limpeza do terreno (manual)                                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 801,21 |
| 1.2   | Locação de obra com gabarito de madeira                                                                                                                            | m <sup>2</sup> | 320    |
| 1.3   | Tapume com telha metálica                                                                                                                                          | m <sup>2</sup> | 80,00  |
| 2.0   | MOVIMENTO DE TERRA                                                                                                                                                 |                |        |
| 2.1   | Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1.50 m de profundidade                                                                                           | m <sup>3</sup> | 28,82  |
| 2.2   | Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm com material de empréstimo                                                                                             | m <sup>3</sup> | 160,24 |
| 2.3   | Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm                                                                                                        | m <sup>3</sup> | 14,23  |
| 3.0   | ESTRUTURAS                                                                                                                                                         |                |        |
| 3.1   | FUNDAÇÃO                                                                                                                                                           |                |        |
| 3.1.1 | Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma) | m <sup>2</sup> | 121,32 |
| 3.1.2 | Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m <sup>3</sup> (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)     | m <sup>3</sup> | 0,51   |
| 3.1.3 | Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)                                                       | m <sup>3</sup> | 16,52  |
| 3.1.4 | Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm                                                                  | kg             | 659,70 |
| 3.1.5 | Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")                                                      | kg             | 130,70 |
| 3.1.6 | Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm                                                                     | kg             | 123,90 |
| 3.2   | SUPER-ESTRUTURA                                                                                                                                                    |                |        |
| 3.2.1 | Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma) | m <sup>2</sup> | 180,32 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1375654/2021, em 26/03/2021



*(Assinatura manuscrita)*

Certidão nº 1375654/2021  
26/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: YZCc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 4 folhas





**A C SILVEIRA**

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 157, CENTRO, ASSÚ/RN, 59650000  
CNPJ: 35.304.757/0001-53

|       |                                                                                                                                                                                                                                        |     |         |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 3.2.2 | Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)                                                                                       | m²  | 160,22  |
| 3.2.3 | Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)                                                                                                                           | m³  | 31,2    |
| 3.2.4 | Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm                                                                                                                                      | kg  | 1542,21 |
| 3.2.5 | Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm                                                                                                                                     | kg  | 350,22  |
| 3.2.6 | Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm                                                                                                                                         | kg  | 160,22  |
| 4.0   | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>                                                                                                                                                                                                               |     |         |
| 4.1   | Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm                           | m²  | 354,22  |
| 5.0   | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>                                                                                                                                                                                                            |     |         |
| 5.1   | Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro                                                                                                  | m²  | 0,24    |
| 5.2   | Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco                                                                                                      | m²  | 1,26    |
| 6.0   | <b>VIDROS E ESPELHOS</b>                                                                                                                                                                                                               |     |         |
| 6.1   | Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura                                                                                                                                                                                   | m²  | 0,24    |
| 7.0   | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                       |     |         |
| 7.1   | Forn e assent de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. mínima 0.43mm, alt. Mínima de onda 17mm, sobrep. lateral de uma onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. c/ utiliz. de fitas anti-corrosiva | m²  | 320,00  |
| 7.2   | Estrut. metálica p/ galpão coberto constituído por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha                            | kg  | 3237,92 |
| 7.3   | Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm                                                                                                                                                                                        | m   | 39,20   |
| 7.4   | Laje pré-moldada                                                                                                                                                                                                                       | m²  | 16,65   |
| 8.0   | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>                                                                                                                                                                                                         |     |         |
| 8.1   | Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante                                                                                                       | m²  | 708,44  |
| 8.2   | Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm                                                                                                                     | m²  | 708,44  |
| 9.0   | <b>PISOS INTERNOS E EXTERNOS</b>                                                                                                                                                                                                       |     |         |
| 9.1   | Piso de cimentado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm                                                                                                                                                  | m2  | 320,00  |
| 9.2   | Piso industrial em concreto armado de acabamento polido, espessura 12 cm, com juntas de dilatação                                                                                                                                      | m2  | 320,00  |
| 9.3   | Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia espessura 10cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia                                                                                                                       | m2  | 801,21  |
| 10.0  | <b>INSTALAÇÕES/APARELHOS HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                          |     |         |
| 10.1  | Fossa séptica de anéis pré-moldados de concreto, diâmetro 1,20 m, altura útil de 1,70m, completa, incluindo tampa c/visita de 60cm, concreto p/fundo esp.10 cm                                                                         | und | 1,00    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1375654/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 1375654/2021  
26/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: YZCc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 4 folhas





**A C SILVEIRA**

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 157, CENTRO, ASSÚ/RN, 59650000  
CNPJ: 35.304.757/0001-53

|       |                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 10.2  | Padrão de entrada d' água com cavaleta de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. Conferir detalhe | und | 1,00  |
| 10.3  | Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)                                                                                                                                                                                  | pt  | 3,00  |
| 10.4  | Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)                                                                                                                                                                                                     | pt  | 1,00  |
| 10.5  | Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)                                                                                                                                                                   | pt  | 1,00  |
| 10.6  | Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha em pvc                                                                                                                                                          | pt  | 1,00  |
| 10.7  | Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia                                                                                                                                                         | m   | 28,90 |
| 10.8  | Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest. intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento           | und | 1,00  |
| 10.9  | Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro             | und | 1,00  |
| 10.10 | Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões                                                                                                                                                        | m   | 44,40 |
| 10.11 | Lavatório de louça branca com coluna, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive sifão, válvula e engates cromados, exclusive torneira                                                                                      | und | 1,00  |
| 10.12 | Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada, inclusive acessórios                                                                                                                                                                         | und | 1,00  |
| 10.13 | Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol                                                                                                                                                | und | 1,00  |
| 10.14 | Torneira pressão cromada diâm. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol                                                                                                                                                | und | 1,00  |
| 10.15 | Registro de gaveta bruto diâm. 20mm (3/4")                                                                                                                                                                                                      | und | 2,00  |
| 11.0  | <b>INSTALAÇÕES/APARELHOS ELÉTRICOS</b>                                                                                                                                                                                                          |     |       |
| 11.1  | Padrão de entrada de energia elétrica, monofásico, entrada aérea, a 2 fios, carga instalada de 3500 até 9000W                                                                                                                                   | und | 1,00  |
| 11.2  | Quadro de distribuição para 06 circuitos, inclusive disjuntores monopolar                                                                                                                                                                       | und | 1,00  |
| 11.3  | Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (16.2m) e caixa estampada 4x4" (1 und)                                                                | und | 9,00  |
| 11.4  | Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)                                                  | und | 1,00  |
| 11.5  | Ponto padrão de Interruptor de 2 teclas simples - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm <sup>2</sup> (17.2m) e caixa estampada 4x2" (1 und)                                            | und | 2,00  |
| 11.6  | Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m                                                                                                                                                                                                   | und | 1,00  |
| 11.7  | Luminária cilíndrica embutir, p/1 lâmp. fluor. compacta 26W, corpo ch. aço fosforizada, pintada eletrostaticamente, refletor repuxado alum. anodizado, difusor vidro temperado, centro jateado, ref. EF06-E126 VJC Lumicenter ou equivalente.   | und | 8,00  |
| 11.8  | Luminária para uma lâmpada fluorescente 20W, completa, c/ reator simples-127V partida rápida alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 20W-127V                                                                     | und | 1,00  |
| 11.9  | Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 3 polos 10A/250V, com placa 4x2"                                                                                                                                                               | und | 1,00  |
| 11.10 | Interruptor de uma tecla simples 10A/250V, com placa 4x2"                                                                                                                                                                                       | und | 2,00  |
| 11.11 | Eletroduto PEAD, cor preta, diâm. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente                                                                                                                                                                        | m   | 17,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1375654/2021, em 26/03/2021



Certidão nº 1375654/2021  
26/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: YZCc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 4 folhas



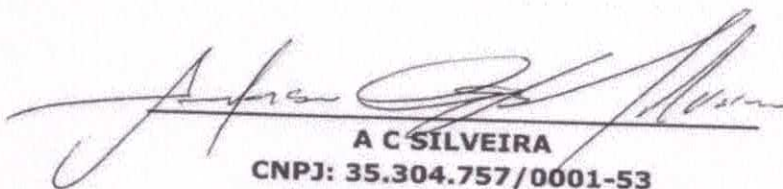


**A C SILVEIRA**

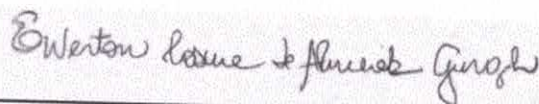
AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 157, CENTRO, ASSÚ/RN, 59650000  
CNPJ: 35.304.757/0001-53

|      |                                                                                                                                              |                |        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 12.0 | PINTURA                                                                                                                                      |                |        |
| 12.1 | Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos | m <sup>2</sup> | 708,44 |
| 13.0 | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                                                                                   |                |        |
| 13.1 | Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade                                                                    | m <sup>3</sup> | 120,00 |
| 13.2 | Regularização e compactação manual de terreno com soquete                                                                                    | m <sup>2</sup> | 80,00  |
| 13.3 | Fornecimento e assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia                   | m              | 40,00  |

Assú/RN, 10 de Fevereiro de 2021.



**A C SILVEIRA**  
CNPJ: 35.304.757/0001-53  
Anderson Costa Silveira  
Proprietário  
CPF: 697.955.684-34



**Ewerton Cosme de Almeida Gurgel**  
Engenheiro Civil - Fiscal  
CPF: 016.777.684-36  
RG/CREA Nº 211616400-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1375654/2021, em 26/03/2021 emitida



Certidão nº 1375654/2021  
26/03/2021, 10:22

Chave de Impressão: YZCc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2021 e contém 4 folhas



POSTO SÃO JOSÉ  
CNPJ: 23.895.367/0001-16  
ROD BR 226 - KM 277, 277, CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR, RN, CEP 59685-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08, estabelecida a Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, contratada mais abaixo qualificado a, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

#### CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA EIRELI  
ENDEREÇO: ROD BR 226 - KM 277, 277, CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR, RN, CEP 59685-000  
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ LINO BENIGNO DE MOURA

CNPJ: 23.895.367/0001-16

CPF: 480.543.054-00

#### CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E EM TORNO DO POSTO SAO JOSE, TRIUNFO POTIGUAR/RN.  
LOCAL: ROD BR 226 - KM 277, 277, CENTRO, TRIUNFO POTIGUAR, RN, CEP 59685-000.  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIDY FABRÍCIO AZEVEDO BEZERRA - CREA/RN: 2107537798  
DATA DE INÍCIO: 30/03/2020  
DATA DO TÉRMINO: 15/06/2020  
VALOR DO CONTRATO: 70.500,00

#### CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIDY FABRÍCIO AZEVEDO BEZERRA

CNPJ: 36.783.315/0001-08

CREA/RN: 2107537798

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                               | UN | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 1.0  | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                                         | M2 | 1.432,22   |
| 2.0  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M                                                                                                                                                    | M3 | 50,41      |
| 3.0  | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                       | M2 | 1.432,22   |
| 4.0  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/201 | M  | 370,72     |
| 5.0  | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO COM PEDRA GRANÍTICA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)                                                | M2 | 1.432,22   |
| 6.0  | EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015                                                                                                     | M2 | 230,28     |
| 7.0  | EXECUÇÃO DE PASSEIO/PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, E=6CM COM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA 10X10CM                                                                                       | M2 | 412,22     |
| 8.0  | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, DIM 25X25 CM - PARA DEFICIENTE VISUAL                                                                                                                | M2 | 6,38       |

Era o que tínhamos a atestar.

WILLA CATARINA MEDEIROS DA SILVA

CPF: 073.012.074-09

PROPRIETÁRIA

RAIMUNDO DA SILVA AMORIM

ENG. FISCAL

CREA: 1610510941

LOCAL: TRIUNFO POTIGUAR/RN

DATA: 16/06/2020



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA CAROLINE DE ABREU, em terça-feira, 20 de julho de 2021 14:04:37 GMT-03:00, CNS: 02.067-7 - OITAVO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1342576/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA**  
Registro: **2107537798RN** RNP: **2107537798**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190246066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/02/2019** Baixada em: **15/02/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J W SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME**

Contratante: **ALCIDES MISQUITA DOS SANTOS**

Endereço do contratante: **RUA PRUDENTE DE MORAIS**

Complemento:

Cidade: **MOSSORÓ**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 450.000,00**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA GENIVAM JOSUÉ FERNANDES**

Complemento:

Cidade: **MOSSORÓ**

Data de início: **10/01/2019**

Conclusão efetiva: **11/02/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ALCIDES MISQUITA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **088.623.624-04**

Nº: **1145**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

UF: **RN**

CEP: **59611100**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Nº: **S/N**

Bairro: **DIX-SEPT ROSADO**

UF: **RN**

CEP: **59600022**

CPF/CNPJ: **088.623.624-04**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1033 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> LAJES -> #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1723 - PARA TELEFONIA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4189 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 660.00 metro quadrado;**

#### Observações

Construção de galpão comercial com fundação e estrutura em concreto armado, laje pré-moldada, laje treliçada, alvenaria de elevação em tijolo cerâmico, estrutura e cobertura metálica em alumínio, instalações hidrossanitárias e elétricas, piso industrial monolítico, revestimento em paredes, revestimento cerâmico, pavimento em paralelepípedo rejuntado com argamassa, piso intertravado, sistema de prevenção e combate a incêndio, pintura em paredes, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais.

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.



**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

Página 2/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1342576/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1342576/2019**

**22/02/2019, 17:22**

**W8023**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W8023

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 11/03/2019, às 11:45.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizeram necessário, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **LUIDY FABRÍCIO AZEVÊDO BEZERRA**, CREA 2107537793 a empresa **J W SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob número 14.181.678/0001-22 e CREA 0200000297-RN, executou, no período de 10/01/2019 a 11/02/2019, para **ALCIDES MISQUITA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob número 088.623.624-04, a obra de **Construção de galpão comercial**, ART RN20190246066, na Rua Genivam Josué Fernandes, s/n, Dix-Sept Rosado, Mossoró/RN, como mostra os quantitativos discriminados abaixo:

| Item       | Discriminação                                                                                                       | Quant. | Unid. |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                        |        |       |
| 1.1        | LIMPEZA DO TERRENO                                                                                                  |        |       |
| 1.2        | LOCAÇÃO DA OBRA                                                                                                     | 660,00 | m2    |
|            |                                                                                                                     | 660,00 | m2    |
| <b>2.0</b> | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                           |        |       |
| 2.1        | ESCAVAÇÃO DE VALAS EM TERRENO DE 2ª CATEGORIA, 40X40CM                                                              | 26,46  | M3    |
| 2.2        | ATERRO APILOADO COM MATERIAL DISPONÍVEL                                                                             | 26,46  | M3    |
| 2.3        | ATERRO APILOADO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO                                                                          | 130,90 | M3    |
| <b>3.0</b> | <b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>                                                                                       |        |       |
| 3.1        | ALVENARIA EM PEDRA MARROADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)                                                  | 26,46  | M3    |
| 3.2        | ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/ TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6)                             | 27,95  | M3    |
| 3.3        | CONCRETO ARMADO PARA PILARETES E CINTA, FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO                                             | 4,08   | M3    |
| 3.4        | CONCRETO ARMADO PARA PILAR E VIGA, FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO                                                  | 9,43   | M3    |
| 3.5        | LAJE PRÉ-FABRICADA PARA PISO SOBRECARGA 350KG/M2                                                                    | 10,00  | M2    |
| 3.6        | LAJE TRELIÇADA COM 20CM DE ALTURA, CAPACIDADE 200KG/M2, INCLUSIVE CAPEAMENTO 4,00CM                                 | 12,00  | M2    |
| <b>4.0</b> | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                    |        |       |
| 4.1        | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 10CM ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:2:6)               | 418,64 | M2    |
| <b>5.0</b> | <b>ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>                                                                               |        |       |
| 5.1        | FORNECIMENTO, CONFEÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO               | 660,00 | M2    |
| 5.2        | COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO 0,50MM INCLUSIVE FIXAÇÃO                                                            | 660,00 | M2    |
| 5.3        | SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR (TRILHOS PARA FIXAÇÃO) PARA MONTAGEM DO FORRO DE PVC | 660,00 | M2    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019 emitida



Certidão nº 1342576/2019  
11/03/2019, 11:45

Chave de Impressão: W8023

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas





|      |                                                                                                         |        |    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 5.4  | SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DO FORRO DE PVC NA COBERTURA ACIMA MENCIONADA                          | 660,00 | M2 |
| 5.5  | FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO EM TODO O PERÍMETRO DA COBERTURA                   | 104,00 | M2 |
| 6.0  | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                       |        |    |
| 6.1  | JANELA EM FOLHA DE VIDRO, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS                                              | 1,50   | M2 |
| 6.2  | JANELA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL                                                       | 19,25  | M2 |
| 6.3  | PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCLUSIVE FERRAGENS E FIXAÇÃO                                                  | 2,10   | M2 |
| 6.4  | PORTA COMPENSADA, INCLUSIVE CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ, ASSENTADA COM DOBRADIÇAS EM LATÃO CROMADO | 8,40   | M2 |
| 6.5  | PORTA METÁLICA CONFORME PROJETO                                                                         | 5,04   | M2 |
| 6.6  | FECHADURA TIPO EXTERNA EM LATÃO CROMADO                                                                 | 5,00   | M2 |
| 6.7  | VIDRO LISO 6MM                                                                                          | 19,25  | M2 |
| 7.0  | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                     |        |    |
| 7.1  | BACIA SANITÁRIA SIFONADA C/ ASSENTO E ACESSÓRIOS                                                        | 2,00   | CJ |
| 7.2  | CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA                                                                      | 1,00   | UN |
| 7.3  | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60CM INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA DE CONCRETO                    | 3,00   | UN |
| 7.4  | CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 100X100X40MM                                                                  | 2,00   | UN |
| 7.5  | FOSSA SÉPTICA PARA 15 PESSOAS                                                                           | 1,00   | UN |
| 7.6  | LAVATÓRIO EM LOUÇA E ACESSÓRIOS PLÁSTICOS                                                               | 6,00   | CJ |
| 7.7  | PONTO DE ÁGUA, TUBULAÇÃO 25MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES                                           | 30,00  | UN |
| 7.8  | PONTO DE ÁGUA, TUBULAÇÃO 32MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES                                           | 10,00  | UN |
| 7.9  | PONTO DE ESGOTO, TUBULAÇÃO 100MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES                                        | 5,00   | UN |
| 7.10 | PONTO DE ESGOTO, TUBULAÇÃO 50MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES                                         | 18,00  | UN |
| 7.11 | PONTO DE ESGOTO, TUBULAÇÃO 40MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES                                         | 5,00   | UN |
| 7.12 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")                                                                    | 13,00  | UN |
| 7.13 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")                                                                      | 6,00   | UN |
| 7.14 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA DE 200MM (3/4")                                                          | 2,00   | UN |
| 7.15 | CHUVEIRO PLÁSTICO                                                                                       | 2,00   | UN |
| 7.16 | REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 15MM (1/2")                                                     | 2,00   | UN |
| 7.17 | PORTA-TOALHA BRANCO OU EM CORES                                                                         | 3,00   | UN |
| 7.18 | PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCO OU EM CORES 15X15CM                                                         | 3,00   | UN |
| 7.19 | SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO                                                                          | 3,00   | UN |
| 7.20 | SUMIDOURO PARA 15 PESSOAS                                                                               | 1,00   | UN |
| 7.21 | TAMPO EM GRANITO ESPESSURA 2CM E LARGURA 60CM                                                           | 10,98  | M2 |
| 7.22 | PIA EM AÇO INÓX 31X47CM, INCLUSIVE VÁLVULA INÓX                                                         | 4,00   | UN |
| 7.23 | LAVATÓRIO EM LOUÇA DE SOBREPOR E ACESSÓRIOS PLÁSTICOS                                                   | 1,00   | UN |
| 7.24 | RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO CAP. 5.000LTS, INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS            | 1,00   | UN |
| 7.25 | BARRA DE APOIO PARA BWC ACESSÍVEL, 40CM                                                                 | 4,00   | UN |
| 7.26 | BARRA DE APOIO PARA BWC ACESSÍVEL, 90CM                                                                 | 4,00   | UN |
| 7.27 | TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS                                              | 1,00   | UN |
| 7.28 | TORNEIRA BÓIA 20MM (3/4")                                                                               | 1,00   | UN |
| 7.29 | TORNEIRA PRESSÃO CROMADA PARA PIA OU TANQUE                                                             | 1,00   | UN |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019 emitida



Certidão nº 1342576/2019  
11/03/2019, 11:45

Chave de Impressão: W8023

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas





|      |                                                                                  |        |    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| 7.30 | TORNEIRA PRESSÃO CROMADA PARA LAVATÓRIO                                          |        |    |
| 7.31 | CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 150X150X50MM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR               | 4,00   | UN |
| 7.32 | PIA EM AÇO INÓX (1,20X0,60)M, C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS                             | 3,00   | UN |
| 7.33 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=40MM (1 ½")                                           | 1,00   | UN |
| 7.34 | ENTRADA DE ÁGUA COM CAIXA E CAVALETE (PADRÃO CAERN)                              | 1,00   | UN |
| 7.35 | TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | 50,50  | M  |
| 7.36 | TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | 85,00  | M  |
| 7.37 | TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=75MM (3")                                            | 4,00   | M  |
| 7.38 | VÁLVULA DESCARGA 1 ½" C/ REGISTRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO                    | 1,00   | UN |
| 7.39 | LAVATÓRIO EM LOUÇA DE EMBUTIR E ACESSÓRIOS                                       | 3,00   | UN |
| 7.40 | LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA DE CANTO INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS                | 2,00   | UN |
| 7.41 | PONTO DE ÁGUA, TUBULAÇÃO 40MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES                   | 2,00   | UN |
| 7.42 | TUBO PVC SOLD. MARROM D=25MM (3/4")                                              | 34,50  | M  |
| 7.43 | TUBO PVC SOLD. MARROM D=32MM (1")                                                | 11,00  | M  |
| 7.44 | CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA                                                     | 1,00   | UN |
| 8.0  | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                     |        |    |
| 8.1  | REDE ENTRADA MONOFÁSICA COM CAIXA MEDIÇÃO, PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS            | 1,00   | UN |
| 8.2  | PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO NA PAREDE E APARENTE TETO INCLUSIVE TOMADA    | 35,00  | UN |
| 8.3  | PONTO LUZ EMBUTIDO                                                               | 25,00  | UN |
| 8.4  | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DIÂMETRO (5/8"X3,00M)                            | 3,00   | UN |
| 8.5  | DISJUNTOS MONOPOLAR DE 10 ATÉ 30ª                                                | 12,00  | UN |
| 8.6  | GLOBO LEITOSO COMPLETO DE VIDRO FOSCO E LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W            | 4,00   | UN |
| 8.7  | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 02 LÂMPADAS DE 40W                          | 20,00  | UN |
| 8.8  | QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 13 A 18 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO | 1,00   | UN |
| 8.9  | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 02 LÂMPADAS DE 20W                          | 1,00   | UN |
| 8.10 | PONTO DE AR CONDICIONADO INCLUSIVE CONJUNTO ARSTOP                               | 8,00   | UN |
| 8.11 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 LÂMPADA DE 20W                           | 3,00   | UN |
| 8.12 | PONTO SECO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE ARAME                                     | 1,00   | UN |
| 8.13 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 LÂMPADA DE 40W                           | 1,00   | UN |
| 9.0  | <b>REVESTIMENTO E PISOS</b>                                                      |        |    |
| 9.1  | CHAPISCO EM PAREDE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)                            | 977,06 | M2 |
| 9.2  | CHAPISCO EM LAJE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)                              | 216,14 | M2 |
| 9.3  | REBOCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO (1:2:6)            | 216,14 | M2 |
| 9.4  | EMBOÇO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO (1:2:6)          | 165,28 | M2 |
| 9.5  | REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE                                                  | 165,28 | M2 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019



Certidão nº 1342576/2019  
11/03/2019, 11:45

Chave de Impressão: W8023

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas





|       |                                                                                                                                   |          |    |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
| 9.6   | REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO (1:2:6)                                                              | 811,78   | M2 |
| 9.7   | FRISO EM PERFIL U DE ALUMÍNIO 50MMX10MM                                                                                           | 33,80    | M2 |
| 9.8   | CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES COM 5CM DE ESPESSURA E FCK=12,5MPA                                                                 | 15,00    | M2 |
| 9.9   | PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA 8MM INCLUSIVE BASE JUNTA PLÁSTICA E POLIMENTO                                      | 660,00   | M2 |
| 9.10  | PISO EM CERÂMICA (PEI-4) ASSENTADO COM ARGAMASSA, INCLUINDO REGULARIZAÇÃO                                                         | 34,51    | M2 |
| 9.11  | RODAPÉ PARA PISO EM GRANILITE COM JUNÇÃO COM PISO ARREDONDADA, ALTURA DE 7CM                                                      | 157,43   | M2 |
| 9.12  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DA MARQUISE COM MANTA ASFÁLTICA                                                                         | 17,94    | M2 |
| 10.0  | <b>PINTURAS</b>                                                                                                                   |          |    |
| 10.1  | ESMALTE EM PAREDE INTERNA COM 02 DEMÃOS                                                                                           | 442,00   | M2 |
| 10.2  | TEXTURA ACRÍLICA                                                                                                                  | 24,37    | M2 |
| 10.3  | ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA INCLUSIVE LIXAMENTO COM 02 DEMÃOS                                                                 | 16,80    | M2 |
| 10.4  | LÁTEX PVA EM FORRO, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS                                                                                      | 216,14   | M2 |
| 10.5  | LÁTEX PVA EM PAREDE EXTERNA, SEM MASSA, COM 02 DEMÃOS                                                                             | 205,54   | M2 |
| 10.6  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA METÁLICA 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO E 01 DEMÃO DE ZARCÃO                                       | 10,08    | M2 |
| 11.0  | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                               |          |    |
| 11.1  | PAVIMENTO EM PARALEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3                          | 660,00   |    |
| 11.2  | COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO                                                                                | 132,00   |    |
| 11.3  | MEIO-FIO EM PEDRA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3                                                           | 100,00   |    |
| 11.4  | PINTURA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)                                               | 1.320,00 |    |
| 11.5  | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO (REGULARIZAÇÃO - REPERFILAMENTO) | 660,00   |    |
| 12.0  | <b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO</b>                                                                              |          |    |
| 12.1  | TUBULAÇÃO DIÂMETRO 65MM (2 1/4")                                                                                                  | 565,00   | M  |
| 12.2  | TUBULAÇÃO DIÂMETRO 80MM (3")                                                                                                      | 278,00   | M  |
| 12.3  | TUBULAÇÃO DIÂMETRO 100MM (4")                                                                                                     | 126,00   | M  |
| 12.4  | UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO C/ ASSENTO CÔNICO CLASSE 10 ROSCA BSP D=2 1/4"                                                         | 81,00    | UN |
| 12.5  | REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE AÇO CARBONO 80X65 COM PONTAS BISELADAS PARA SOLDA                                                          | 25,00    | UN |
| 12.6  | JOELHO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO CLASSE 10 D=80MM                                                                             | 24,00    | UN |
| 12.7  | JOELHO EM FERRO MALEÁVEL GALVANIZADO CLASSE 10 D=65MM                                                                             | 55,00    | UN |
| 12.8  | TÊ EM AÇO D=80MM                                                                                                                  | 3,00     | UN |
| 12.9  | TÊ EM AÇO D=65MM                                                                                                                  | 35,00    | UN |
| 12.10 | BUCHA DE REDUÇÃO D= 80 X 65MM                                                                                                     | 4,00     | UN |
| 12.11 | FLANGE EM AÇO CARBONO, FURACAO ANSI-B16.5 D=65MM                                                                                  | 6,00     | UN |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019



Certidão nº 1342576/2019  
11/03/2019, 11:45

Chave de Impressão: W8023

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas





|       |                                                                                                                                      |          |    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
| 12.12 | FLANGE EM AÇO CARBONO, FURACAO ANSI-B16.5 D=80MM                                                                                     | 6,00     | UN |
| 12.13 | FLANGE SEXTAVADA D=50 X 65MM                                                                                                         | 2,00     | UN |
| 12.14 | VÁLVULA DE GAVETA DE FERRO FUNDIDO C/ FLANGE E HASTE ASCEND. EXTERNA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 200 LBS/POL REF. FIG. 273 NIAGARA D=65MM  | 2,00     | UN |
| 12.15 | VÁLVULA DE GAVETA DE FERRO FUNDIDO C/ FLANGE E HASTE ASCEND. EXTERNA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 200 LBS/POL REF. FIG. 273 NIAGARA D=80MM  | 4,00     | UN |
| 12.16 | VÁLVULA DE GLOBO ANGULAR 45° EM BRONZE DIÂM. 2 1/2 C/ADAPTADOR STORZ                                                                 | 3,00     | UN |
| 12.17 | VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA D=21/2"                                                                                           | 3,00     | UN |
| 12.18 | HIDRANTE TIPO ARMÁRIO, COMPLETO COM: ACESSÓRIOS, VÁLVULAS, MANGUEIRAS, ADAPTADORES, ESGUICHOS JATO DENSO, ABRIGO, ETC.               | 28,00    | UN |
| 12.19 | HIDRANTE DE PASSEIO, COMPLETO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, VÁLVULAS E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO                                              | 1,00     | UN |
| 12.20 | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO PRESSURIZADO - 8 KG                                                                                           | 65,00    | UN |
| 12.21 | EXTINTOR DE CO2 - 6 KG                                                                                                               | 4,00     | UN |
| 12.22 | EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO DE CARRETA 25 KG P/ A SUBSTÂNCIA E C. MAQ.                                                                  | 2,00     | UN |
| 12.23 | PRESSOSTATOS CONF. CADERNO TÉCNICO                                                                                                   | 4,00     | UN |
| 12.24 | MANÔMETRO DE 0 A 200 PSI MOSTRADOR DE D=4"                                                                                           | 1,00     | UN |
| 12.25 | CONEXÕES DIVERSAS PARA SOLDA                                                                                                         | 28,00    | UN |
| 12.26 | CONJUNTO COMPLETO DE BOMBAS COM DUAS PRINCIPAIS E UMA JOCKEY CONFORME CADERNO DE ENCARGOS.                                           | 1,00     | CJ |
| 12.27 | QUADRO DE BOMBAS CONFORME PROJETO                                                                                                    | 1,00     | UN |
| 12.28 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA E ORIENTAÇÃO EM CHAPA METÁL. CONFECCIONADAS CONFORME PROJETO COM 22X14CM COMPLETO COM SUPORTES E ETC | 346,00   | UN |
| 12.29 | PLACAS P/HIDRANTES. EXTINTORES, ACIONADORES. EM CHAPA METÁL. CONFECCIONADAS CONFORME PROJETO COM 20X20CM COMPLETO COM SUPORTES E ETC | 95,00    | UN |
| 12.30 | PLACAS PARA ENERGIA DA CEB EM CHAPA METÁL. CONFECCIONADAS CONFORME PROJETO COMPLETO COM SUPORTES E ETC                               | 2,00     | UN |
| 12.31 | FIXAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE INCENDIO                                                                                                   | 90,00    | UM |
| 12.32 | PINTURA DE TUBULAÇÕES                                                                                                                | 245,00   | M  |
| 12.33 | STARTUP DO SISTEMA DE HIDRANTES                                                                                                      | 8,00     | HT |
| 12.34 | VENTILADOR                                                                                                                           | 2,00     | UN |
| 12.35 | QUADRO ELÉTRICO                                                                                                                      | 1,00     | UN |
| 12.36 | DAMPER DE SOBRE PRESSÃO PARA SAÍDA DE DUTOS                                                                                          | 2,00     | UN |
| 12.37 | DUTOS EM CHAPA ZINCADA                                                                                                               | 2.000,00 | KG |
| 13.0  | <b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                                                                                    |          |    |
| 13.1  | ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA, PROF. 0 < H < 4 M                                                    | 268,08   | M3 |
| 13.2  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE                                                                            | 223,40   | M2 |
| 13.3  | REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO  | 268,08   | M3 |
| 13.4  | LASTRO DE BRITA                                                                                                                      | 17,84    | M3 |
| 13.5  | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO.                                           | 150,00   | M3 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019



Certidão nº 1342576/2019  
11/03/2019, às 11:45  
Chave de Impressão: W8023  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas





|       |                                                                                                                                                               |          |      |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
|       | COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 600 ATE 800 M                                                                                      |          |      |
| 13.6  | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA                                                                                        | 1.200,00 | TXKM |
| 13.7  | ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA                                                   | 123,00   | M    |
| 13.8  | ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA                                                   | 187,00   | M    |
| 13.9  | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR8890)                                                                          | 123,00   | M    |
| 13.10 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN = 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR8890)                                                                          | 187,00   | M    |
| 13.11 | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO              | 7,00     | UN   |
| 13.12 | POCO VISITA AG PLUV: CONC ARM 1,10X1,10X1,40M COLETOR D=60CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4DEGRAUS FF INCL FORN TODOS MATERIAIS | 1,00     | UN   |
| 13.13 | POCO VISITA AG PLUV: CONC ARM 1,30X1,30X1,40M COLETOR D=80CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4DEGRAUS FF INCL FORN TODOS MATERIAIS | 1,00     | UN   |
| 13.14 | TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO                       | 2,00     | UN   |
| 14.0  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                       |          |      |
| 14.1  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                         | 660,00   |      |

Mossoró-RN, 12 de Fevereiro de 2019.

*Alcides Misquita dos Santos* *Raimundo da Silva Amorim*

ALCIDES MISQUITA DOS SANTOS

RAIMUNDO DA SILVA AMORIM

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO FISCAL

CPF: 088.623.624-04

CREA PB: 161051094-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1342576/2019, em 22/02/2019 emitida

Certidão nº 1342576/2019  
11/03/2019, 11:45

Chave de Impressão: W8023  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 6 folhas







## DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta

210333073



NIRE

24200831437

Cód. Natureza Jurídica

206-2

Protocolo Redesim

RNE2100239064



## 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LDTA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

## REGISTRO DO COMÉRCIO

| CÓDIGO ATO | CÓDIGO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO EVENTO |
|------------|---------------|------|------------------|
| 223        | 223           | 1    | BALANÇO          |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: LUYDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA

Nome: LUYDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA | Telefone de contato: (84) 49818-9093 | Email: LUECIO.CRUZ@DUARTECRUZACC.COM.BR

Data: 07/05/2021

## 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

## 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local:

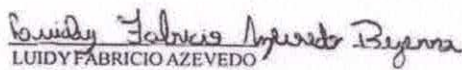
Carimbo e Assinatura:

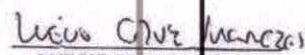
| Descrição                           | Classificação | Exercício Atual         |
|-------------------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>ATIVO</b>                        |               | <b>****220,420,88D</b>  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>             |               | <b>****220,420,88D</b>  |
| Disponibilidades                    |               | <b>****220,420,88D</b>  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa       | 1.1.01.001    | 180.000,00D             |
| Bancos Conta Movimento              | 1.1.01.002    | 40.420,88D              |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |               | <b>****220,420,88C</b>  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>           |               | <b>*****-5,380,00C</b>  |
| Fornecedores                        |               | <b>*****5,000,00C</b>   |
| Fornecedores Nacionais              | 2.1.01.001    | 5.000,00C               |
| Obrigações Fiscais                  |               | <b>*****380,00C</b>     |
| Alvara de Municipal                 | 2.1.03.001    | 380,00C                 |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           |               | <b>*****215,040,88C</b> |
| Capital Social                      |               | <b>****215,040,88C</b>  |
| Capital Subscrito                   | 2.3.01.001    | 200.000,00C             |
| Lucros/Prejuízos Acumulados         |               | <b>****15,040,88C</b>   |
| Lucro do Exercício                  | 2.3.03.001    | 15.040,88C              |
|                                     | 2.3.03.004    |                         |

.....(XXXXX).....

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 220.420,88 - (duzentos e vinte mil quatrocentos e vinte e oitenta e oito centavos)

Natal/RN, 06 de abril de 2021

  
LUIDY FABRICIO AZEVEDO  
BEZERRA  
CPF: 084.374.124-47  
SÓCIO

  
LUECIO CRUZ MENEZES  
CRC 010742/O-9  
CPF 055.032.364-32  
CONTADOR

Declaro sob pena de lei, que as informações contidas neste Balanço, são as mesmas contidas no Livro Digital 02, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102263882 em 03/04/2021, protocolo 210236906.





**FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO**

CNPJ: 36783315000108

NIRE: 24200831437 Data: 27/03/2020

LUECIO CRUZ MENEZES

Página 1 de 9  
Engenharia

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

| Descrição                                   | Classificação | Conta       | Exercício atual    | Exercício anterior |
|---------------------------------------------|---------------|-------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITAS</b>                             | <b>3.1</b>    | <b>1246</b> | <b>640.116,30C</b> | <b>0,00C</b>       |
| Receitas de Serviço                         | 3.1.01        | 1253        | 640.116,30C        | 0,00               |
| Venda de Serviços                           | 3.1.01.003    | 1302        | 640.116,30C        | 0,00C              |
| <b>CUSTOS E DESPESAS</b>                    | <b>3.2</b>    | <b>1617</b> | <b>555.075,42D</b> | <b>0,00D</b>       |
| Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços | 3.2.01        | 1624        | 550.701,45D        | 0,00D              |
| Custos dos Insumos                          | 3.2.01.001    | 1631        | 159.449,45D        | 0,00D              |
| Custos de Terceiros                         | 3.2.01.002    | 1645        | 371.252,00D        | 0,00D              |
| Despesas Operacionais                       | 3.2.02        | 2121        | 14.373,97D         | 0,00D              |
| Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições | 3.2.02.003    | 2660        | 14.373,97D         | 0,00D              |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>          |               |             | <b>85.040,88C</b>  | <b>0,00C</b>       |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  |               |             | <b>85.040,88C</b>  | <b>0,00C</b>       |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Natal/RN, 05 de Abril de 2021

*Luidy Fabricio Azevedo*  
LUIDY FABRICIO AZEVEDO  
CPF: 010.072.231-89  
TITULAR

*Lúcio Cruz Menezes*  
LUECIO CRUZ MENEZES  
CRC 010742/O-9  
CPF 055.032.364-82  
CONTADOR

Declaro sob pena de lei, que as informações contidas neste Balanço, são as mesmas contidas no Livro Digital 02, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906.

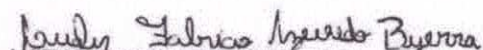
# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

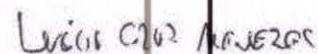
Empresa: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-08  
NIRE: 24200831437 - Data: 27/03/2020

Endereço RUA TENENTE LUIZ PINHEIRO, nº 288, bairro CENTRO, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN

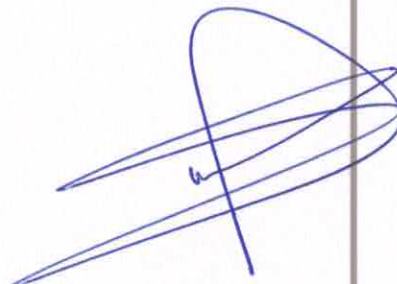
|                                                   | 01/01/2020<br>A<br>31/12/2020 | 01/01/2019<br>A<br>31/12/2019 |
|---------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Atividades Operacionais                           |                               |                               |
| Lucro Líquido                                     | 0,00                          | 0,00                          |
| Aumento em Obrigações de Curto Prazo              | 4.380,00                      | 1.000,00                      |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais         | 4.380,00                      | 1.000,00                      |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa  | 20.420,88                     | 0,00                          |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 200.000,00                    | 200.000,00                    |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período    | 220.420,88                    | 200.000,00                    |

Patu-RN, 05 de Abril de 2021

  
LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA  
SOCIO  
CPF. 084.374.124-47

  
LUECIO CRUZ MENEZES  
Contador  
CPF. 055.032.364-32  
CRC/RN - 010742/O

Declaro sob pena de lei, que as informações contidas neste Balanço, são as mesmas contidas no Livro Digital 02, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906.





## Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLFA

|                                                  |             |
|--------------------------------------------------|-------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019                  | 0,00        |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício              | 75.040,88   |
| Proposta da Administração de Destinação do Lucro | (60.000,00) |
| Dividendos a Distribuir                          | (60.000,00) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020                  | 15.040,88   |

Patu-RN, 05 de Abril de 2021

*Luidy Fabricio Azevedo Bezerra*  
LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA  
Socio-ADM  
CPF. 010.072.231-89

*Luecio Cruz Menezes*  
LUECIO CRUZ MENEZES  
Contador  
CPF 055.032.364-32  
CRC 010742/O-9

Declaro sob pena de lei, que as informações contidas neste Balanço, são as mesmas contidas no Livro Digital 02, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade n° 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906.

FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA(00143  
 CNPJ : 36783315000108 NIRE: 24200831437 Data: 27/03/2020  
 DMLDRA 01/01/2020 até 31/12/2020

LUECIO CRUZ MENEZES

| Capital Social<br>Integralizado      | Reserva de<br>Capital, Opções<br>outorgadas e<br>Ações e<br>Tesouraria | Reserva<br>de<br>Lucros | Lucros ou<br>Prejuízos<br>Acumulados | Outros<br>Resultados<br>Abrangentes | Patrimônio<br>Líquido<br>Consolidado | Patrimônio<br>Líquido dos<br>Sócios da<br>Controladora | Demonstração de<br>Resultado<br>Abrangente<br>Total da<br>Companhia | Participação dos<br>Não<br>controladores<br>no Pat. Líq. das<br>Controladas | Totais     |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Saldo Iniciais                       | 200.000,00                                                             | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 200.000,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores     | 0,00                                                                   | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 0,00       |
| Aumento de Capital                   | 0,00                                                                   | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 0,00       |
| Ações em Tesouraria Vendidas         | 0,00                                                                   | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 0,00       |
| Dividendos                           | 0,00                                                                   | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 0,00       |
| Transações de Capital com os Sócios  | 0,00                                                                   | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 0,00       |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00                                                                   | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 0,00       |
| Transferências para Reservas         | 0,00                                                                   | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 0,00       |
| Lucro Líquido do Período             | 0,00                                                                   | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 0,00       |
| Reversões de Reserva                 | 0,00                                                                   | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 0,00       |
| Resultado Líquido do Exercício       | 15.040,88                                                              | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 0,00       |
| Saldo Finais                         | 215.040,88                                                             | 0,00                    | 0,00                                 | 0,00                                | 0,00                                 | 0,00                                                   | 0,00                                                                | 0,00                                                                        | 215.040,88 |

Patu-RN, 05 de Abril de 2021

Luidy Fabrice Azevedo Bezerra  
 LUIDY FABRICE AZEVEDO BEZERRA  
 CPF: 084.374.124-47  
 SÓCIO

Lúcio Cruz Menezes  
 LUECIO CRUZ MENEZES  
 CRC 010742/O-9  
 CPF 055.032.364-32  
 CONTADOR

Declaro sob pena de lei, que as informações contidas neste Balanço, são as mesmas contidas no Livro Digital 02, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade n° 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-08

Endereço: RUA TENENTE LUIZ PINHEIRO, nº 288, bairro CENTRO, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN

NIRE: 24200831437 - Data: 27/03/2020

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma sociedade empresaria, com sede em Patu/RN.

Tem a atividade principal serviços de Construção Civil. Empresa teve em 2020 sua plena atividade operacional.

Optante do Simples Nacional.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Seu Capital Social é totalmente Integralizado.

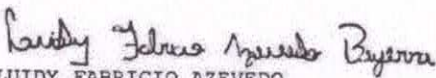
**3.2 - Fornecedores**

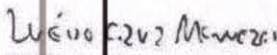
No exercício de 2020, verificou-se que a compra a fornecedores é feita basicamente a vista restando apenas um pequeno saldo devedor par ao ano de 2021

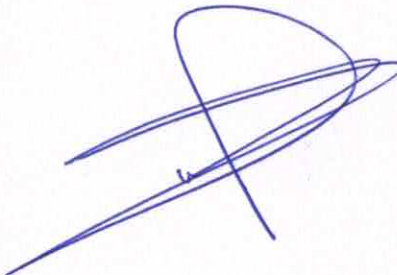
**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Resultado do Exercício**

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados a órgãos públicos.

Patu-RN, 06 de Abril de 2021

  
LUIDY FABRICIO AZEVEDO  
BEZERRA  
Socio-ADM  
CPF. 010.072.231-89

  
LUCIO CRUZ MENEZES  
Contador  
CPF 055.032.368-32 CRC 010742/O-9  
LUCIO CRUZ MENEZES



**FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO**

CNPJ: 36783315000108

NIRE: 24200831437 Data: 27/03/2020

LUECIO CRUZ MENEZES

**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

|                     |                                                  |          |
|---------------------|--------------------------------------------------|----------|
| LC= $\frac{AC}{PC}$ | LC= $\frac{R\$ 220.420,88 + 0,00}{R\$ 5.380,00}$ | LC= 4,16 |
|---------------------|--------------------------------------------------|----------|

|                                 |                                                  |          |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|----------|
| LG= $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | LG= $\frac{R\$ 200.000,00 + 0,00}{R\$ 5.380,00}$ | LG= 4,16 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|----------|

|                           |                                               |           |
|---------------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| ET= $\frac{PC + ELP}{AT}$ | ET= $\frac{R\$ 5.380 + 0,00}{R\$ 220.420,88}$ | ET= 0,024 |
|---------------------------|-----------------------------------------------|-----------|

|                           |                                               |           |
|---------------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| SG= $\frac{AT}{PC + ELP}$ | SG= $\frac{R\$ 220.420,88}{R\$ 5.380 + 0,00}$ | SG= 40,95 |
|---------------------------|-----------------------------------------------|-----------|

|                           |                                                     |            |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| LRP= $\frac{AC - PC}{PL}$ | LRP= $\frac{R\$ 220.420,88 - 0,00}{R\$ 215.040,88}$ | LRP= 1,025 |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------|

|     |                               |
|-----|-------------------------------|
| LC  | ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE      |
| LG  | ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL         |
| ET  | ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL |
| SG  | SOLVENCIA GERAL               |
| LRP | LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS |
| AC  | ATIVO CIRCULANTE              |
| PC  | PACIVO CIRCULANTE             |
| RLP | REALIZAVEL A LONGO PRAZO      |
| ELP | EXIGIVEL DE LONGO PRAZO       |
| AT  | ATIVO TOTAL                   |
| PL  | PATRIMONIO LIQUIDO            |

Patu, 31 de Dezembro de 2020

*Luidy Fabricio Azevedo Bezerra*  
**LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA**  
 Socio-ADM  
 CPF. 010.072.231-89

*Lúcio Cruz Menezes*  
**LUECIO CRUZ MENEZES**  
 Contador  
 CPF 055.032.364-32 CRC 010742/O-9





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, luecio cruz menezes, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010742, inscrito no CPF nº 05503236432, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                     |  |
|----------------------------------|----------------|---------------------|--|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                |  |
| 05503236432                      | 010742         | LUECIO CRUZ MENEZES |  |



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 15:27 SOB Nº 20210333073.  
PROTOCOLO: 210333073 DE 07/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103206084. CNPJ DA SEDE: 36783315000108.  
NIRE: 24200831437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.  
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA TENENTE LUIZ PINHEIRO, nº 288, bairro CENTRO, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 36.783.315/0001-08 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24200831437 por despacho de 23/03/2020 e inscrito na Secretaria Estadual com num. 20540752

Patu-RN, 25 de março de 2020

*Luidy Fabricio Azevedo Bezerra*

LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA  
SOCIO

CPF. 084.374.124-47

LUECIO CRUZ MENEZES

Contador

CPF. 055.032.364-32

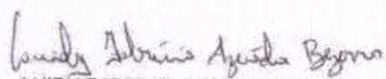
CRC/RN - 010742/O



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) RUA TENENTE LUIZ PINHEIRO, nº 288, bairro CENTRO, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 36.783.315/0001-08 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24200831437 por despacho de 23/03/2020 e inscrito na Secretaria Estadual com num. 20540752.

Patu-RN, 31 de Dezembro de 2019

  
LUIDY FABRICIO AZEVEDO BEZERRA  
SOCIO  
CPF. 084.374.124-47

LUECIO CRUZ MENEZES  
Contador  
CPF. 055.032.364-32  
CRC/RN - 010742/O





**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, luecio cruz menezes, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010742, inscrito no CPF nº 05503236432, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                     |      |
|----------------------------------|----------------|---------------------|------|
| CPF                              | Nº do Registro |                     | Nome |
| 05503236432                      | 010742         | LUECIO CRUZ MENEZES |      |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 13:49:29 SOB Nº  
20210236906.  
PROTOCOLO: 210236906 DE 31/03/2021. NIRE: 24200831437.  
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 05/04/2021





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12102263882 em 05/04/2021, protocolo 210236906. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                                |
|--------------------------|------------------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Número de Registro:      | 24200831437                                    |
| CNPJ:                    | 36783315000108                                 |
| Município:               | Patu                                           |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 2                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome                | CRC/OAB  |
|--------------|---------------------|----------|
| 05503236432  | Iuécio cruz menezes | RN010742 |





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                                |
|--------------------------------|
| NOME..... : LUCIO CRUZ MENEZES |
| REGISTRO..... : RN-010742/O-9  |
| CATEGORIA..... : CONTADOR      |
| CPF..... : 055.032.364-32      |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/06/2021 as 08:53:38.

Válido até: 30/08/2021.

Código de Controle: 7519.1613.7180.1578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Data da consulta: 03/05/2021 19:33:30

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.783.315/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2020**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

11/08/2021

**002805696**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002805696**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 36.783.315/0001-08 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada no site [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), em Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 11 de agosto de 2021 às 10h23min.

**PEDIDO Nº:**

**2805696**







**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

11/08/2021

002805697

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS**

**CERTIDÃO Nº: 002805697****FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 36.783.315/0001-08 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos no PROJUDI e PJe, aos Juizados Cíveis e 3ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais da certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada no site [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), em

Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

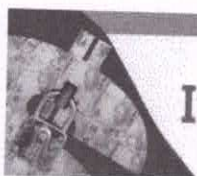
A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 11 de agosto de 2021 às 10h23min.

**PEDIDO Nº:****2805697**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/07/2021 às 18:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.783.315/0001-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.C6DE.33A0.3398 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/07/2021 às 18:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 084.374.124-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.C744.8F67.8500 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/07/2021 às 18:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 117.914.754-50.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6101.C767.8E17.B535 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



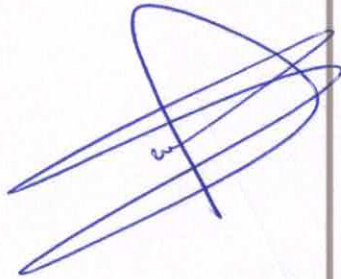
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36783315000108 08437412447 11791475450

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2021 10:34:13  
Data da última atualização: 29/06/2021 05:40:03

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/06/2021 10:35:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **36.783.315/0001-08**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



01 de 89

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 6092021

CERTIFICO, a pedido da FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com endereço à RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU - 59.770-000, inscrita no CNPJ nº 36.783.315/0001-08, que de acordo com o anexo da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única, por distribuição, da Comarca de PATU/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de PATU/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 03 de Junho de 2021 às 21:16:42.

Válida por 90 dias.

Data de emissão: 03/06/2021 às 21:16 - Total de páginas: 1



Certidão Número: 6092021

Código: 748b6d3e53757f9c6e5c61158117f003

Consulta: <https://certidao.tjrn.jus.br/certidaounificada/f/public/validacao.xhtml>

Página 1





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
**Nº 3592/2021**

Requerente: FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.783.315/0001-08

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta no banco de dados do TCE/RN, considerados os julgados do Tribunal, Cadastro de Débitos não Quitados e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhum débito ou **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório, cujo trânsito em julgado tenha ocorrido nos últimos 8 (oito) anos. Foram excluídos os processos pendentes de julgamento definitivo por este Tribunal ou nos quais ainda não tenha sido certificado o trânsito em julgado, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

A presente certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do TCE/RN.

Certidão emitida às 18:12:07 do dia 28/07/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

Código autenticador: 1a624857-d4cc-4305-aa4c-0e903ac5f829

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico <http://www.tce.rn.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.



PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.19.3.087-7

CONTROLE Nº

93958832

PROPOSTA Nº

65 9395883-2

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA**ENDEREÇO** : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000**CNPJ/CPF** : 08.355.471/0001-24**TOMADOR** : FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTO**ENDEREÇO** : R R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 - CENTRO - PATU/RN CEP: 59770-000**CNPJ/CPF** : 36.783.315/0001-08**CORRETOR** : JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**SUSEP**: 38640J **SUSEP OFICIAL**: 202070773

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

| Modalidade               | Limite Máximo de Garantia | Vigência   |            |
|--------------------------|---------------------------|------------|------------|
| CONCORRENCIA / LICITANTE | R\$ 2.727,40              | Início     | Término    |
|                          |                           | 18/08/2021 | 15/01/2022 |

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

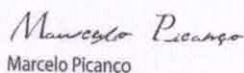
SÃO PAULO, 13 DE AGOSTO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 13/08/2021 16:14

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 13/08/2021 16:14


 Marcelo Picanço


 Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.19.3.087-7

CONTROLE Nº

93958832

PROPOSTA Nº

65 9395883-2

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA

**ENDEREÇO** : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000

**CNPJ/CPF** : 08.355.471/0001-24

**TOMADOR** : FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTO

**ENDEREÇO** : R R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 - CENTRO - PATU/RN CEP: 59770-000

**CNPJ/CPF** : 36.783.315/0001-08

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021001907750030877000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia).

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.19.3.087-7

CONTROLE Nº

93958832

PROPOSTA Nº

65 9395883-2

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA**ENDEREÇO** : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000**CNPJ/CPF** : 08.355.471/0001-24**TOMADOR** : FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTO**ENDEREÇO** : R R RUA TENENTE LUIS PINHEIRO, 288 - CENTRO - PATU/RN CEP: 59770-000**CNPJ/CPF** : 36.783.315/0001-08

## COBERTURAS

| Cobertura                | Limite Máximo de Indenização | Prêmio Líquido |
|--------------------------|------------------------------|----------------|
| CONCORRENCIA / LICITANTE | R\$ 2.727,40                 | R\$ 150,00     |

## DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Importância Segurada.....: R\$  | 2.727,40 |
| Prêmio Líquido.....: R\$        | 150,00   |
| Adicional de Fracionamento: R\$ | 0,00     |
| Custo.....: R\$                 | 0,00     |
| I.O.F.....: R\$                 | 0,00     |
| Taxa de Juros ao mês %:         | 0,00     |

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

| Parcela | Vencimento | Valor      |
|---------|------------|------------|
| 1       | 23/08/2021 | R\$ 150,00 |

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO  
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| <b>CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 .....</b>        | <b>2</b> |
| 1. OBJETO .....                                               | 2        |
| 2. DEFINIÇÕES .....                                           | 2        |
| 3. ACEITAÇÃO .....                                            | 3        |
| 4. VALOR DA GARANTIA .....                                    | 3        |
| 5. PRÊMIO DO SEGURO .....                                     | 3        |
| 6. VIGÊNCIA .....                                             | 4        |
| 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO ..... | 4        |
| 8. INDENIZAÇÃO .....                                          | 4        |
| 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES .....                               | 5        |
| 10.SUB-ROGAÇÃO .....                                          | 5        |
| 11.PERDA DE DIREITOS .....                                    | 5        |
| 12.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS .....                            | 6        |
| 13.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES .....                             | 6        |
| 14.EXTINÇÃO DA GARANTIA .....                                 | 6        |
| 15.RESCISÃO CONTRATUAL .....                                  | 6        |
| 16.CONTROVÉRSIAS .....                                        | 7        |
| 17.PRESCRIÇÃO .....                                           | 7        |
| 18.FORO .....                                                 | 7        |
| 19.DISPOSIÇÕES FINAIS .....                                   | 7        |
| 20.CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE .....                    | 8        |



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**  
**PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

**1.1.** Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

**1.2.** Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

**2.1.** Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

**2.2.** Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

**2.3.** Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

**2.4.** Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

**2.5.** Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**2.6.** Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

**2.7.** Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

**2.8.** Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**2.9.** Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

**2.10.** Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

**2.11.** Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

**2.12.** Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.



**2.13.** Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

**2.14.** Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

**2.15.** Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

**2.16.** Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

**2.17.** Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### **3. ACEITAÇÃO**

**3.1.** A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

**3.2.** A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**3.3.** A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

**3.3.1.** Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

**3.3.2.** Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

**3.3.3.** No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**3.4.** No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

**3.5.** A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

**3.6.** Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

**3.7.** A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### **4. VALOR DA GARANTIA**

**4.1.** O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

**4.2.** Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**4.3.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### **5. PRÊMIO DO SEGURO**

**5.1.** O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



**5.2.** Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

**5.2.1.** Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

**5.3.** Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

**5.4.** Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

**5.5.** A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## **6. VIGÊNCIA**

**6.1.** Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

**6.2.** Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

**6.3.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

**6.4.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## **7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**7.1.** A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

**7.2.** A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

**7.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

**7.3.** A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

**7.4.** Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## **8. INDENIZAÇÃO**

**8.1.** Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1.** O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

**8.2.2.** Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

**8.2.3.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

**8.3.** Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

**8.3.1.** Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES**

**9.1.** O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2.** O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**9.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

**9.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO**

**10.1.** Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

**10.2.** É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**



- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % DO PRÊMIO | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % DO PRÊMIO |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 15/635                                                                          | 13          | 195/635                                                                         | 73          |
| 30/365                                                                          | 20          | 210/365                                                                         | 75          |
| 45/365                                                                          | 27          | 225/365                                                                         | 78          |
| 60/365                                                                          | 30          | 240/365                                                                         | 80          |
| 75/365                                                                          | 37          | 255/365                                                                         | 83          |
| 90/365                                                                          | 40          | 270/365                                                                         | 85          |
| 105/365                                                                         | 46          | 285/365                                                                         | 88          |
| 120/365                                                                         | 50          | 300/365                                                                         | 90          |
| 135/365                                                                         | 56          | 315/365                                                                         | 93          |
| 150/365                                                                         | 60          | 330/365                                                                         | 95          |
| 165/365                                                                         | 66          | 345/365                                                                         | 98          |
| 180/365                                                                         | 70          | 365/365                                                                         | 100         |

**15.1.2.1.** Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## **16. CONTROVÉRSIAS**

**16.1.** As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2.** No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

**16.2.1.** Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

**16.2.2.** A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## **17. PRESCRIÇÃO**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## **18. FORO**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

**19.2.** As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

**19.3.** O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**19.4.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**19.5.** A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

**19.6.** Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**19.7.** Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

**19.8.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## **20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE**

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

## Sumário

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| 1. OBJETO.....                                  | 2 |
| 2. DEFINIÇÕES.....                              | 2 |
| 3. VIGÊNCIA.....                                | 2 |
| 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO..... | 2 |
| 5. RATIFICAÇÃO.....                             | 2 |

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)





**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luís Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47, para fins do Edital **TOMADA DE PREÇOS 002/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 002/2021** foi elaborada de maneira independente pela empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS 002/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 002/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

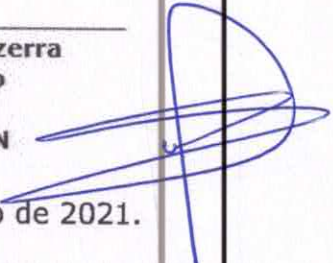
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 002/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS 002/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS 002/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS 002/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN antes da abertura oficial das propostas;

e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
**Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra**  
Titular - Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

  
PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

  
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUÍS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com







**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47, DECLARA, no uso de suas atribuições legais, vem.

**DECLARAR**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da referida Lei.

**DECLARA, ainda**, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser verdade assina a presente.

  
\_\_\_\_\_  
**Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra**  
Titular - Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com







**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47, DECLARA sob as penas da Lei que não há a fatos que se possam constituir impeditivos na habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências neste sentido.

Por ser verdade assina a presente.

  
Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra  
Titular – Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com





**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luís Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47, DECLARA para fins de direito, na qualidade de proponente, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de CORONEL JOÃO PESSOA/RN a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos, assim como inexistem fatos supervenientes impeditivos de habilitação e para contratar com o Poder Público, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica, conforme prescreve o § 2º. Art. 32, da Lei 8.666/93

Por ser verdade assina a presente.

  
Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra  
Titular – Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUÍS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com







**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser verdade assina a presente.

  
\_\_\_\_\_  
**Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra**  
Titular – Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com




**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 002/2021**, que, por intermédio do Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, portador do CPF Nº 084.374.124-47 e do CREA/RN Nº 2107537798, devidamente credenciado por nossa empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, para os devidos fins, que visitou o local da obra e tem pleno conhecimento do Edital e de seus anexos referente a Tomada de Preços 002/2021, submetendo-nos às condições neles estabelecidas. Sendo do seu perfeito conhecimento as condições em que serão cumpridos os objetivos do pleito, assim como de todas as informações relativas aos referidos serviços.

Declaramos também que as informações contidas no Projeto Básico ou Memorial Descritivo são suficientes para formulação da proposta conforme estabelecido.

Declara ainda, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedida no futuro, pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica por desconhecimento técnico prévio das condições dos serviços.

  
\_\_\_\_\_  
**Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra**  
Titular – Respl Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com






**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.

**QUADRO DE FUNCIONÁRIO, APARELHAMENTO,  
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47 no uso de suas atribuições legais, DECLARA:

1 – Que possui os seguintes profissionais disponíveis para a execução dos serviços:

| <b>PROFISSIONAL</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------|-------------------|
| Engenheiro civil    | 1                 |
| Mestre de obra      | 1                 |
| Representante Legal | 1                 |
| Pedreiro            | 3                 |
| Servente de Obras   | 4                 |
| Calceteiro          | 2                 |

2 – Que possui o seguinte aparelhamento disponível para execução:

| <b>EQUIPAMENTO/FERRAMENTA</b>                | <b>QUANTIDADE</b> |
|----------------------------------------------|-------------------|
| Carro de mão                                 | 3                 |
| Betoneira de 400L                            | 1                 |
| Pá                                           | 5                 |
| Colher de pedreiro                           | 5                 |
| Enxada                                       | 5                 |
| Furadeira                                    | 2                 |
| Makita                                       | 2                 |
| Padiola                                      | 5                 |
| Compactador (sapinho)                        | 2                 |
| Andaime                                      | 20                |
| Outros itens não especificados anteriormente | Sem estimativa    |
| Uniformes padronizados da empresa            | Sem estimativa    |

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
 INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
 PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
 E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com



**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

3 - Declaramos ainda que além das relações acima, teremos a disponibilidade de executar o eventual serviço que consta no Edital, assim como também teremos todos os demais equipamentos necessários;

4 - Que dependendo da demanda estamos dispostos a comprar/alugar qualquer equipamento/aparelhamento que seja necessário

5 - Que dependendo da demanda estamos dispostos a comprar/alugar qualquer veículo/máquina que seja necessário para o bom andamento da obra

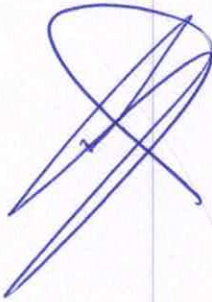
Por ser verdade assina a presente.



**Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra**  
Titular - Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com







**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE CNAE**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, CNAE de maior receita para execução da obra são os seguintes: 41.20-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem - 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

Por ser verdade assina a presente.

  
**Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra**  
Titular - Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com



**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL  
TÉCNICO**

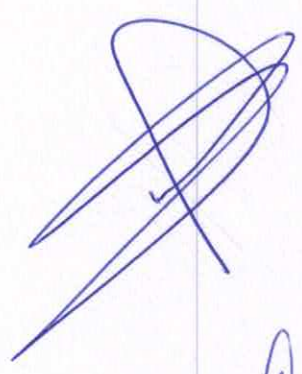
Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2021, que o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, portador do CPF Nº 084.374.124-47 e inscrito no CREA/RN sob o Nº 2107537798 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço, concordando com a inclusão do seu nome na participação permanente como responsável técnico.

Por ser verdade assina a presente.

  
\_\_\_\_\_  
**Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra**  
Titular – Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com







**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES  
PÚBLICOS NO QUADRO FUNCIONAL**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luís Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, que:

1) no quadro societário da empresa não existe Grau de parentesco com Procuradores e agentes públicos do Município de CORONEL JOÃO PESSOA/RN envolvidos no processo licitatório.

2) inexistem servidores públicos do Poder Executivo Municipal/Estadual/Federal no quadro funcional ou como empregado enquadrado no impedimento estabelecido no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

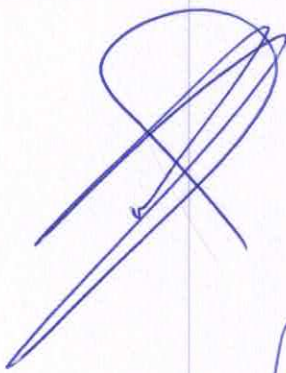
3) declara ainda que não possui no se quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista.

Por ser verdade assina a presente.

  
Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra  
Titular - Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com





**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERATIVA**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luis Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

Por ser verdade assina a presente.

  
Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra  
Titular – Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com







**À PREFEITURA DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação de estrada vicinal do trecho que liga a RN-177 até o sítio Poço de Varas, conforme projeto básico.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

A empresa FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.783.315/0001-08, sediada na Rua Tenente Luís Pinheiro, 288, Centro, Patu/RN, CEP: 59.770-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra, CREA/RN: 210753779-8, portador da Carteira de Identidade Nº 002.447.512-SSP/RN e do CPF Nº 084.374.124-47 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Por ser verdade assina a presente.

  
\_\_\_\_\_  
**Luidy Fabrício Azevêdo Bezerra**  
Titular - Resp. Técnico  
CPF: 084.374.124-47  
CREA: 210753779-8/RN

PATU/RN, 19 de agosto de 2021.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 20.540.075-2, INSC. MUNICIPAL 000.167-8, RUA TENENTE LUIS  
PINHEIRO, 288, CENTRO, PATU/RN, CEP: 59770-000, FONE: (84) 9.8862-3764  
E-mail: luidy\_fabricio@hotmail.com

